



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 17 de março de 2022

Ano V - Edição 397



Pág 1

PORTARIA GAB Nº 006/2022

"Altera os artigos 2º e 3º da Portaria GAB nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022 que criou a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como membro efetivo da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari o servidor Gilberto de Paiva, em substituição ao membro efetivo Nayana Carolina Rodrigues de Sousa.

Art. 2º. Com a alteração promovida nos termos do art. 1º desta portaria, os arts. 2º e 3º da Portaria GAB nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º. "Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal: Adriane Resende Campos Alamy, Ilza Maria Naves de Resende, Juliano Marques Lima, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Nilton Davi Batista e Silmaria Aparecida Lakmann, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, José Cláudiano Valdivino, Gilberto de Paiva, Andréa Lima Teixeira, Victor Eduardo Silva Cordeiro e Wesley Resende Pereira.

Art. 3º. Os servidores designados nos termos do art. 2º, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente – Nilton Davi Batista
Membro – Luana Maria Barbosa,
Membro – Juliano Marques Lima
Membro - Adriane Resende Campos Alamy
Membro – Ilza Maria Naves de Resende
Membro – Leandro Monteiro de Sousa
Membro – Silmaria Aparecida Lakmann
Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
Membro – José Cláudiano Valdivino
Membro – Gilberto de Paiva
Membro – Andréa Lima Teixeira
Membro – Victor Eduardo Silva Cordeiro
Membro – Wesley Resende Pereira

MEMBROS SUPLENTES:

Ediléa Aparecida Vieira de Oliveira
Tatiany Cristina da Silva Pereira

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 078 de 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Michel Cardoso Cafrune ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Michel Cardoso Cafrune Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 079 de 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Luiz Marcos Lima Júnior ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Luiz Marcos Lima Júnior Assistente de Gabinete I Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 080 de 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Marcio Antônio Moreira de Castro ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Marcio Antônio Moreira de Castro Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 081 de 03 de março de 2022.

"Autoriza indenização de férias do servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa ocupante do cargo de Coordenador Financeiro de R H, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Contadora deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 17 de março de 2022

Ano V - Edição 397



Pág 2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 082 de 03 de março de 2022.

"Autoriza indenização de férias da servidora Emilia Maria da Cruz Vieira Araujo ocupante do cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Emilia Maria da Cruz Vieira Araujo, Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 083 de 03 de março de 2022.

"Autoriza indenização de férias do servidor Osmar Amaro da Silva ocupante do cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974, (Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Osmar Amaro da Silva, Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 084 de 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Wilma Maria de Lima ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Wilma Maria de Lima Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 085 de 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Nayana Carolina Rodrigues de Sousa ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desça Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Nayana Carolina Rodrigues de Sousa que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 086 de 03 de março de 2022.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Gilberto de Paiva, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desça Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gilberto e Paiva para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de março de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br